



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE LEOPOLDINA
Rua José Peres, 558 – Centro- Leopoldina/MG – CEP 36.700-000 –tel. (32)3449-2346/2321



EDITAL Nº03/2018, de 26 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a seleção de estudantes de curso superior para estágio não obrigatório, remunerado, na Unidade Leopoldina

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG – Unidade Leopoldina, por meio da Diretoria da Unidade Leopoldina, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários – estágio não obrigatório/remunerado – para preenchimento de 02 (duas) vagas na Unidade Leopoldina, nos termos da Lei 9.394/96, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 7, de 30 de outubro de 2008, conforme disposições abaixo:

1 – VAGAS:

Nº vagas	Área de conhecimento	Área de atuação	Horário de trabalho
02	Administração, Direito, Contabilidade e áreas afins	Administrativa	Diurno

2 – PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- Estar regularmente matriculado e frequente em curso de graduação (a partir do 2º período), reconhecido pelo MEC;
- Horário do curso compatível com o horário do estágio;
- Habilidade em atendimento ao público;
- Facilidade de comunicação;
- Convênio entre a Instituição de Ensino do candidato e o CEFET-MG (vigente ou em fase de elaboração (já inicializado)).

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia **29/01/2018** até o dia **19/02/2018**.

3.2 Local de Inscrição: Diretoria – Sala 09 Prédio 7 (Antigo SESI), de 08:00 h às 17:00 h.

3.3 No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) RG e CPF (original e cópia);
- b) Histórico Escolar da Graduação (original e cópia);
- c) Curriculum Vitae com endereço eletrônico e telefones atualizados. As experiências profissionais e de capacitação deverão ser comprovadas por respectivos documentos;

- d) Declaração de frequência no curso;
- e) Disponibilidade de horário (Anexo IV);
- f) Atestado de antecedentes - disponível em <https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s~>

3.4 Os procedimentos para inscrição:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição (Anexo III);
- b) Preenchimento do quadro de disponibilidade (Anexo IV);
- c) Entrega dos Documentos exigidos no Item 3.3.

3.5 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do Processo de Seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.6 As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão consideradas indeferidas.

4 – FASES DO PROCESSO:

4.1 O processo será realizado em duas etapas:

- 1ª etapa – Análise de documentos apresentados na inscrição;
- 2ª etapa – Prova de habilidade prática em computador (digitação e formatação de textos – com limite de tempo especificado por banca examinadora);
- 3ª Etapa – Entrevista.

4.2 Os candidatos selecionados para a 2ª e 3ª etapas serão previamente comunicados via e-mail.

5 - DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL:

5.1 O Processo de Seleção de Estagiário será avaliado por Banca Examinadora e ratificado pelo Diretor da Unidade.

5.2 O Processo de Seleção de Estagiário constará da análise do Histórico Escolar da Graduação, da análise do Curriculum Vitae, Prova e Entrevista, possuindo caráter classificatório e eliminatório.

5.2.1 O critério de pontuação será calculado de acordo com os Anexos I e II deste edital, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior ao mínimo exigido.

5.2.2 Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae, os documentos não apresentados no período de inscrição não serão considerados.

5.3 A classificação final será estipulada por ordem decrescente do somatório dos pontos das análises do processo seletivo.

5.3.1 Em caso de empate na nota final, o candidato que estiver cursando período mais avançado terá preferência na contratação.

5.4 A análise dos Currículos e dos Históricos do Processo de Seleção de Estagiário ocorrerá no dia 19/02/2018.

5.5 A banca examinadora terá o prazo de 01 (um) dia útil, após o encerramento da última fase, para entregar as notas à Diretoria de Unidade, que publicará o resultado parcial no mesmo dia.

5.6 Serão divulgados no resultado parcial os nomes dos candidatos classificados, dos excedentes e dos eliminados.

5.7 Após a fase de recursos e ratificação do Diretor da Unidade, a Coordenação de Administração publicará o Resultado Final.

6 – DOS RECURSOS

6.1 Após a divulgação do resultado parcial caberá recurso, em 01 (um) dia útil, ao Diretor da Unidade Leopoldina que encaminhará imediatamente as razões do recorrente à banca examinadora que decidirá em 01 (um) dia útil. Posteriormente, o Diretor da Unidade terá 01 (um) dia útil para ratificar a decisão da banca.

6.1.1 Os recursos deverão ser interpostos mediante requerimento formal acompanhado das respectivas razões. Deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Unidade Leopoldina e encaminhados ao Diretor da Unidade.

6.2 Recursos inconsistentes serão indeferidos.

6.3 Não serão aceitos pedidos de recursos via fax, correio eletrônico ou postal.

7 – CONDIÇÕES E LOCAL DO ESTÁGIO:

7.1 A realização do estágio não obrigatório dar-se-á em um dos setores administrativos ou nas dependências esportivas da Unidade Leopoldina, de acordo com o perfil da vaga, mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, o CEFET/MG e a Instituição de Ensino à qual o estagiário estiver vinculado, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza. O estágio terá duração de 02 (dois) anos com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério da Administração ou a pedido do estagiário.

7.2 Para celebração do Termo de Compromisso, o estagiário selecionado deverá apresentar os originais dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro Pessoa Física - CPF;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de aluno regularmente matriculado em instituição de ensino, com o número da matrícula;
- Histórico ou boletim escolar;
- Cartão ou comprovante de abertura de conta corrente (será aceita conta poupança somente da Caixa Econômica Federal);
- Curriculum Vitae;

- 02 (duas) fotos 3x4.

7.3 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades dos setores ofertantes da vaga de estágio. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada diária de 6 horas.

8 - DOS BENEFÍCIOS AO ESTAGIÁRIO:

8.1 O estagiário receberá bolsa de estágio e auxílio transporte pagos mensalmente nos seguintes valores:

8.1.1 Bolsa de R\$ 520,00 com carga horária de 30 horas semanais;

8.1.2 O valor do auxílio transporte será pago em pecúnia no valor de R\$ 6,00 por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados e será pago no mês anterior ao de utilização do transporte coletivo.

8.2 Será contratado pelo CEFET/MG em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com o valor de mercado.

8.3 Terá recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 2 semestres, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo para Estágio Remunerado, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas no site da Instituição, pelo link: www.leopoldina.cefetmg.br.

9.2 Não fará jus ao recebimento da bolsa de estágio ou outra forma de contraprestação pela realização de estágio:

I - o ocupante de cargo, emprego ou função vinculado a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

II - o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

III - o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

9.3 Conforme previsão do artigo 12, § 2º da Lei nº 11.788/2008, é assegurado ao aluno estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

9.4 Não será expedido certificado na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

9.5 O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio alimentação, auxílio saúde, conforme disposto na legislação vigente.

9.6 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação do candidato. Serão declarados nulos, de

pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

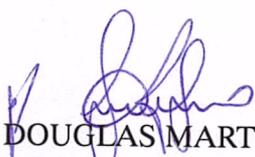
9.7 O candidato só poderá iniciar o estágio na vigência de convênio entre o CEFET/MG e sua Instituição de Ensino, caso contrário será chamado o próximo candidato classificado. Uma vez restabelecida a vigência do convênio, o candidato poderá ser reaproveitado, caso surja nova vaga.

9.8 Este edital de seleção terá validade até 31 de dezembro de 2018.

9.9 Os casos omissos serão decididos pelo Diretor da Unidade Leopoldina.

10 – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	26/01/2018
Período de inscrição	29/01 a 15/02/2018
Homologação das inscrições	16/02/2018
Análise das documentações	19/02/2018
Publicação do resultado parcial e da data da Prova	20/02/2018
Prova e Entrevista (o horário será informado aos candidatos)	21, 22 e 23/02/2018
Publicação do resultado parcial	23/02/2018
Interposição de recursos	Até às 17 horas do dia 26/02/2018
Julgamento dos recursos	27/02/2018
Publicação do resultado final	28/02/2018


PROF. DR. DOUGLAS MARTINS VIEIRA DA SILVA
DIRETOR DA UNIDADE LEOPOLDINA
CEFET/MG

Prof. Dr. José Geraldo Ribeiro Júnior
DIRETOR ADJUNTO
CEFET/MG - UNIDADE LEOPOLDINA

ANEXO I

1ª ETAPA

NOME DO CANDIDATO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

CONVÊNIO: () Vigente () Declaração - Processo em andamento () Não possui - Eliminado

HISTÓRICO ESCOLAR		
Aproveitamento escolar (notas)	Pontuação	Nota
CR – de 6.0 até 7.0 - 20 pontos	Máxima 50 pontos	
CR – de 7.1 até 8.0 - 30 pontos		
CR – de 8.1 até 9.0 - 40 pontos		
CR – de 9.1 até 10.0 - 50 pontos		
<i>Obs.: Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver nota total inferior a 20.</i>		
CURRÍCULO		
Pontuação máxima 20 pontos		Nota
Experiência profissional	Até 08 2 pontos para cada 6 meses comprovados	
Participação em cursos extracurriculares relacionados a área de atuação (mín. 20 horas)	Até 06 2 pontos para cada curso válido	
Participação em projetos	Até 04 2 pontos para cada projeto	
Participação em congressos, seminários, palestras e afins	Até 02 1 ponto para cada item	
Nota total		

ANEXO II

2ª ETAPA

PROVA - Os critérios serão definidos pela banca examinadora		
Pontuação máxima 70 pontos:		Nota
Formatação e envio do documento	45	
Domínio do software	15	
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	10	
Nota final		
<i>Obs.: Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver nota total inferior a 40.</i>		

3ª ETAPA

ENTREVISTA		
Pontuação máxima 60 pontos		Nota
Habilidades necessárias para o estágio	30	
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	20	
Interesse na área em questão	10	
Nota final		
<i>Obs.: Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver nota total inferior a 30.</i>		

NOTA FINAL TOTAL (200 pontos) 1ª etapa + 2ª etapa + 3ª etapa	
--	--

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____	
Nome:	
Disponibilidade de horário: ()matutino ()vespertino ()integral	
Curso:	Período que está cursando:
Instituição de Ensino:	
RG:	Órgão expedidor:
CPF:	E-mail:
Endereço residencial (rua,nº,bairro) :	
Telefone residencial: ()	Telefone celular: ()
Cidade/UF:	
Declaração: Declaro estar ciente com as condições desta seleção, responsabilizando-me integralmente pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição	

Leopoldina, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

✂-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° _____ EDITAL N°02/2018

NOME: _____

RECEBIDO POR: _____ DATA: ____/____/____

9976

ANEXO IV

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
7:00h						
8:00h						
9:00h						
10:00h						
11:00h						
12:00h [*]						
13:00h						
14:00h						
15:00h						
16:00h						
17:00h						
18:00h						
19:00h						
20:00h						
21:00h						
22:00h						

Leopoldina, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato